

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1800/2025**

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria SE/CGU n.º 594, de 14 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00220.100087/2020-81, resolve:

CESSAR, (a pedido,) os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, Controle Interno do Poder Executivo Federal - SCI, concedida pela Portaria n.º 1816, de 10 de agosto de 2020 à servidora **LAISE SANTOS AZEVEDO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo II, matrícula de origem n.º 7854, cedida do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cabixi - Estado de Rondônia, a partir de 10 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS**, **Diretora de Gestão Corporativa**, em 09/06/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3655239 e o código CRC C15A4F35